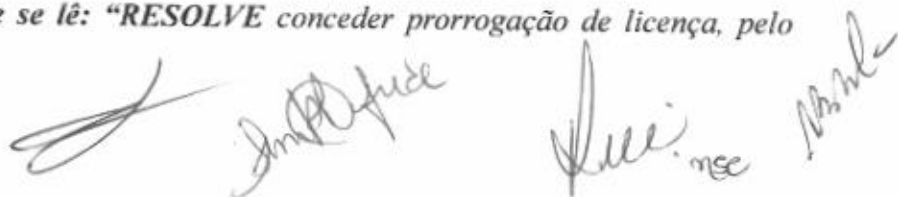


Ata da reunião do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 04 de Fevereiro de 2020, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se no auditório do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, Pirai-RJ, sob a presidência de João Carlos da Silva, e os seguintes membros: Régis Pierre da Silva, Nilda da Silva Carvalho, Simone Ribeiro Lima Ofrede e Sebastiana Barros da Silva, estando todos presentes, o Presidente declarou aberta a reunião. Foi cientificado aos Conselheiros o termo das seguintes portarias: Portaria-FPSMP nº 001/2020, datado em 03/01/2020, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 09/12/2019 a 31/03/2020, ao servidor, SILVIO CEZAR CABRAL, matrícula nº 5925; Portaria-FPSMP nº 002/2020, datado em 03/01/2020, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 22/12/2019 a 31/03/2020, a servidora, FLAVIA ARCANJO BREVES, matrícula nº 6028; Portaria-FPSMP nº 003/2020, datado em 03/01/2020, resolve aposentar o servidor SEBASTIÃO LUIZ DA CRUZ, matrícula nº 4880-9; Portaria-FPSMP nº 004/2020, datado em 03/01/2020, resolve aposentar a servidora CELIA HELENA ARAUJO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 5627-5; Portaria-FPSMP nº 005/2020, datado em 03/01/2020, resolve aposentar a servidora AUTA DOS SANTOS LAGE, matrícula nº 1273-1; Portaria-FPSMP nº 006/2020, datado em 07/01/2020, resolve aposentar a servidora MARIA GIOVANA DA SILVA, matrícula nº 6018-3; Portaria-FPSMP nº 007/2020, datado em 07/01/2020, resolve aposentar o servidor MANOEL FERREIRA ROCHA, matrícula nº 743-8; Portaria-FPSMP nº 008/2020, datado em 10/01/2020, resolve aposentar por idade a servidora MARLI DE OLIVEIRA MANGIA DE SOUZA, matrícula nº 5150-8; Portaria-FPSMP nº 009/2020, datado em 13/01/2020, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 26/10/2019 a 31/03/2020, ao servidor, ROMULO TEIXEIRA GUERRA, matrícula nº 8662; Portaria-FPSMP nº 010/2020, datado em 13/01/2020, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 28/11/2019 a 31/03/2020, ao servidor, EDISON EUSTACHIO DE PAULA, matrícula nº 11158; Portaria-FPSMP nº 011/2020, datado em 17/01/2020, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 16/12/2019 a 31/03/2020, ao servidor, PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 6953; Portaria-FPSMP nº 012/2020, datado em 17/01/2020, resolve conceder licença, pelo período de 18/12/2019 a 31/03/2020, ao servidor EDSON WANDER CRUZ DA SILVA, matrícula 6867; Portaria-FPSMP nº 013/2020, datado em 17/01/2020, resolve fixar em R\$2.095,18 (dois mil e noventa e cinco reais e dezoito centavos) os proventos da servidora MARLI DE OLIVEIRA MANGIA DE SOUZA, matrícula nº 5150-8; Portaria-FPSMP nº 014/2020, datado em 20/01/2020, resolve reverter a cota de 50% (cinquenta por cento), referente à pensão temporária correspondente ao benefício concedido ao dependente Rafael Freitas Soares, transferindo-a integralmente ao Sr. LUIZ ROBERTO SOARES; **ERRATA PORTARIA - FPSMP Nº 001/2020, Onde se lê: “RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 09/12/2019 a 31/03/2020, perfazendo 114 (cento e quatorze) dias, ao servidor, SILVIO CEZAR CABRAL, matrícula nº 5925, Motorista, Nível VIII, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor. ” **Leia-se: “RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 07/02/2020 a 31/03/2020, perfazendo 54 (cinquenta e quatro) dias, ao servidor, SILVIO CEZAR CABRAL, matrícula nº 5925, Motorista, Nível VIII, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor. ”; **ERRATA PORTARIA - FPSMP Nº 002/2020 Onde se lê: “RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo



período de 22/12/2019 a 31/03/2020, perfazendo 100 (cem) dias, a servidora, **FLAVIA ARCANJO BREVES**, matrícula nº 6028, Técnico de Enfermagem, Nível X, o qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.”, **Leia-se: “RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 22/12/2019 a 31/03/2020, perfazendo 101 (cento e um) dias, a servidora, **FLAVIA ARCANJO BREVES**, matrícula nº 6028, Técnico de Enfermagem, Nível X, o qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.” Foi informado pelo Secretário Municipal de Administração a aplicação financeira dos recursos do FPSMP, da seguinte maneira: B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 72.022,98; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 2.372.956,37; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 18.228.712,71; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 15.553.515,53; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 11.757,42; FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 12.124.499,52; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 15.755.569,77; CAIXA FI BRASIL IRF-M TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - R\$ 12.714.584,73; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 32.584.067,70; BRADESCO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RF ALOCAÇÃO DINÂMICA CNPJ 28515874/0001-09-R\$ 7.710.447,57; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04-R\$ 8.068.830,61; BRADESCO FI RF IDKA Pré 2-R\$ 16.459.963,07; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION -R\$ 5.387.259,53; ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ 24571992/0001-75-R\$ 5.944.570,59; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-APORTE-R\$ 4.760.941,64; B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP-R\$ 175.505,73; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-R\$ 17.282.166,66; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 38.365.490,49; ITAÚ AL D RF FICFI-R\$ 7.340.979,91; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 4.149.446,45; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 156.912,65. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. E eu, Simone Ribeiro Lima Ofrede, Secretária do Conselho, que subscrevo e assino:

João Carlos da Silva



Régis Pierre da Silva



Nilda da Silva Carvalho



Simone Ribeiro Lima Ofrede



Sebastiana Barros da Silva

